



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2012**

A **UNIÃO**, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, representado pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção/SDP, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e ainda, observando as disposições do artigo 39 da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos interessados em participar do processo de seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, para executar ações do programa 2055- Política de Desenvolvimento Produtivo.

## **1 JUSTIFICATIVA**

Os desafios pós-crise apontam para a necessidade de enfrentar os fatores sistêmicos e setoriais que comprometem a competitividade da economia brasileira. Ao lado da apreciação cambial, é fundamental dedicar atenção, entre outros, ao processo de esvaziamento da produção local de várias cadeias produtivas, ameaçadas pelas importações; e à lentidão do processo de progressão tecnológica do parque manufatureiro, cuja modernização foi interrompida em muitos segmentos, que apresentam baixo dinamismo para a criação de novas competências e limitações para a entrada em mercados de maior valor agregado.

A inovação e o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor devem ser o novo foco da Política de Desenvolvimento Industrial, de Inovação e de Comércio Exterior, por intermédio do Plano Brasil Maior - **PBM**. Propõe-se, então, uma mobilização nacional para o aumento do investimento em inovação e a promoção de novas competências, que envolvem arranjos empresariais e estratégias de integração de fornecedores locais a empresas âncoras em suas respectivas cadeias produtivas.

Nesse contexto, o **PBM** se volta ao **adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor**, como forma de ampliar o valor agregado nacional, com elevação da participação dos setores intensivos em conhecimento no PIB, fortalecimento das pequenas e médias empresas, e produção de forma mais limpa. Ainda, no que tange à organização industrial dos atores deve-se pautar pelo fomento à interação sistêmica, enfrentando o desafio de **desenhar e implementar novos modelos de ações e instrumentos voltados ao adensamento do espaço produtivo, e enraizamento das atividades produtivas no local**, incorporando a visão sistêmica no plano micro e articulando esta dimensão com a meso e a macro, articulando as diferentes dimensões (territorial, econômica, social, cultural, ambiental e político-institucional) em um enfoque sistêmico, integrando prioridades, e articulando interesses públicos e privados.

Os investimentos na indústria do petróleo possuem um papel relevante no processo de desenvolvimento da economia nacional em função dos fortes efeitos multiplicadores em sua cadeia produtiva, os quais têm a capacidade de deflagrar transformações estruturais internas, uma vez que essa indústria é portadora de geração de divisas, energia e insumos a

partir das quais é possível desencadear um ciclo retro-alimentador das atividades produtivas.

De maneira análoga ao que ocorreu na década anterior, a economia brasileira continuará sendo impactada por elevados volumes de investimentos a serem realizados pela indústria do petróleo e gás para os próximos cinco anos. Prevê-se até 2015 investimentos no Brasil da ordem de US\$ 254,4 bilhões, dos quais 84% serão de responsabilidade da Petrobras.

Esses investimentos visam, sobretudo, assegurar a manutenção da autossuficiência nacional da produção do petróleo, o que implica na elaboração de novos projetos de expansão de forma a atender o crescimento da economia. Nesta direção, os investimentos ocorrerão à montante da produção de petróleo, visando o aumento das reservas nacionais e da produção de óleo e gás, nas etapas de exploração e produção e a jusante, na qual incluem o refino, o processamento, o transporte e a distribuição com a finalidade de abastecer o mercado interno e externo.

A fase de exploração envolve atividades de riscos, incertezas e geração de custos significativos, tais como a pesquisa geofísica (sísmica) e a perfuração de poços exploratórios. No caso brasileiro os custos são mais expressivos pelo fato dessas atividades se concentrarem no oceano (offshore) com lâminas de água acima de mil metros de profundidade. Assim, os investimentos em tecnologias de ponta, equipamentos sofisticados e serviços especializados se fazem necessários para o aumento das reservas de gás natural. Nesta etapa, as oportunidades que se oferecem aos fornecedores locais de bens e serviços nos distintos segmentos da cadeia produtiva remetem para a ampliação das atividades de pesquisa geoquímica e geofísica; perfuração de poços; fabricação de plataformas para a produção marítima; construção de estaleiros; e instalação de bases portuárias de apoio logístico à produção no mar (RAPPEL, 2007, p.113).

Nas etapas de refino, processamento, transporte e distribuição, os projetos de investimento são essenciais para equilibrar a produção e a capacidade de processamento de carga fresca, garantir o abastecimento do mercado interno, gerar divisas externas e reduzir as importações de derivados de petróleo. Nas áreas de processamento e refino os investimentos são destinados para a implantação de plantas de processamento de gás natural; implantação de novas refinarias e ampliação das atuais para processar o óleo. Em relação à área de transporte e distribuição as inversões estão direcionadas para a expansão de redes de dutos para gás natural, petróleo e derivados; expansão das frotas de transporte marítimo de gás natural, petróleo e derivados; ampliação de embarcações de apoio marítimo às plataformas; e instalação de novas bases de distribuição voltadas para o mercado externo.

Ressalte-se que os investimentos nas áreas supramencionadas são portadores de demandas adicionais de materiais, máquinas, equipamentos e serviços especializados, os quais poderão ser produzidos e fornecidos pelas empresas nacionais aumentando a geração da renda interna através do adensamento da cadeia produtiva e reduzindo o grau de dependência internacional.

Nestas condições, nota-se uma ampla diversidade intersetorial derivada dos investimentos das atividades petrolíferas, a qual desempenha um importante papel para a estruturação do parque industrial nacional, permitindo captar as possibilidades de expansão e de desenvolvimento socioeconômico do país. Assim, o impacto das atividades da Petrobras sobre o desenvolvimento produtivo e tecnológico dos seus fornecedores é de fundamental importância, tendo em vista que provoca um processo multiplicador sobre a renda, no emprego, nos níveis de produtividade, nas exportações e nas atividades inovadoras. Esses processos não ficam circunscritos a determinados setores e/ou empresas, afetando a economia como um todo.

A Petrobras, desde meados do século passado foi conduzida a desenvolver estratégias para dominar, absorver e colaborar com outras empresas na geração de novas tecnologias para exploração e produção do petróleo, tendo em vista que seus projetos iniciais na montagem de refinarias e instalações foram implantados com tecnologia estrangeira seguindo os padrões do modelo de substituição de importações, o qual almejava uma industrialização autossustentada no longo prazo.

Esse tipo de industrialização possui como principal característica, o estímulo inicial dado pelo mercado nacional e a estrutura industrial deve atingir certo grau de complexidade de modo a possuir complementaridade e um dinamismo intersetorial próprio. Todavia, os problemas cruciais deste tipo de industrialização residem na capacidade de produzir tecnologia ou de se apropriar da tecnologia estrangeira, bem como possuir fontes próprias de financiamento direcionadas para o investimento. No caso brasileiro, o capital estrangeiro, a despeito de conseguir uma margem superior ao capital nacional, auxiliou na formação de grandes grupos domésticos. A inevitável dependência tecnológica no caso de uma industrialização retardatária veio sendo diminuída com o decorrer do tempo pela absorção local de tecnologia, que acabou se difundindo e ficando ao alcance dos conglomerados nacionais. Isto não significou, contudo, a emergência de uma estrutura industrial autônoma nacional, mas a consolidação de uma base produtiva local que mesmo com a densa presença do capital externo, foi capaz de internalizar os principais elos da cadeia de estruturas monopolísticas, gerando uma dinâmica intersetorial suficiente para impulsionar a produção interna em larga escala.

Sem dúvida, a Petrobras foi uma das principais protagonistas deste movimento. Atualmente interage com outras empresas na geração de novas tecnologias, constituindo elos de sistemas de inovação sólidos, dada a constituição e ampliação dos centros de P & D e parcerias com universidades e centros de pesquisa. Neste sentido, as atividades da Petrobras tendem a ampliar os rendimentos de escala, alterar os procedimentos de capacitação, afetar a inovação e o desempenho exportador de seus fornecedores.

Evidentemente, os impactos das compras da Petrobras sobre seus fornecedores ocorrem de forma diferenciada dadas as assimetrias existentes entre eles. Em primeiro lugar, deve ser levada em consideração a ampla diversidade produtiva e tecnológica da indústria brasileira em suas diversas dimensões, culminando nas desigualdades da dinâmica competitiva, no ritmo de desenvolvimento intersetoriais e das regiões onde os fornecedores se acham inseridos. Em segundo lugar, a eficiência produtiva das firmas também envolve uma ampla reunião de faculdades como a capacidade de gestão, ciclo financeiro e econômico, qualidade da força de trabalho, sistema de valores e outros fatores qualitativos que tendem a afetar a absorção de novas tecnologias e a capacidade de realizar inovações. Em terceiro lugar, a forma como as empresas estabelecem suas estratégias e a maneira como mobilizam novos recursos materiais, humanos e financeiros para atender a Petrobras dependem de suas características individuais para promover mudanças tecnológicas. Por último, a escala das compras e da produção da Petrobras exige por parte dos fornecedores esforços tecnológicos, maturidade de mercado, versatilidade para se adaptar às inovações e adequada escala de produção, os quais estão ao alcance das maiores empresas.

### 1.1 Engajamento em atividades de Inovação

Esse procedimento é influenciado por dois aspectos fundamentais. Em primeiro lugar as empresas que fornecem para a Petrobras necessitam passar por um processo de adequação da qualidade da produção que as tornariam mais aptas a inclinarem para as atividades de inovação. Somente as empresas que dispõem do Certificado de Registro de Classificação Cadastral (CRCC) são consideradas habilitadas para participar dos certames licitatórios. A obtenção desse certificado está vinculada ao cumprimento de algumas

exigências, as quais envolvem critérios técnicos, econômicos, legais, ambientais, gerenciais, de saúde e de segurança. Em segundo lugar, os contratos são de longa duração e suas cláusulas propiciam o estabelecimento de relações de fornecimento mais estáveis, o que permite as empresas obterem retornos crescentes e diluir incertezas que se acham associadas às atividades de inovação.

Nesta circunstância, constatou-se que os fornecedores da Petrobras possuíam em seus quadros engenheiros, pesquisadores e profissionais voltados para tarefas científicas três vezes superior ao percentual observado nas empresas não fornecedoras (2,54% contra 0,71%). Além deste fato, o engajamento em atividades de inovação é reforçado ao se verificar que os fornecedores da Petrobras, ao exportarem, conseguem obter preços-prêmio superiores ao conjunto das firmas não fornecedoras.

## 1.2. Relações de Emprego

Nos setores industriais e de serviços que fornecem bens e serviços para a Petrobras, as firmas fornecedoras empregam em média 535 trabalhadores, ao passo que as firmas não fornecedoras possuem em média 176 pessoas ocupadas. O salário médio mensal pago pelas firmas fornecedoras foi de R\$ 1,8 mil, valor 80% maior do que o salário mensal pago pelas empresas não fornecedoras, sugerindo assim, que os fornecedores apresentam também, maiores níveis de produtividade.

Em relação à qualificação dos trabalhadores, as empresas fornecedoras apresentam melhores indicadores de escolaridade, superiores às empresas não fornecedoras. O tempo de estudo médio entre as fornecedoras é de 10,3 anos, contra 8,9 das demais. Outra conclusão importante é a estabilidade da força de trabalho nas empresas. A taxa de rotatividade da mão de obra entre as firmas fornecedoras foi de 0,56, enquanto nas firmas não fornecedoras esse indicador foi da ordem de 0,64.

## 1.3. Exportações

Os diferenciais das firmas fornecedoras da Petrobras em termos de maior engajamento em atividades de inovação e retornos crescentes em escala contribuem para inserção e ampliação de sua participação no comércio internacional. As estatísticas publicadas pelo estudo atestam que o percentual dos fornecedores da Petrobras que exportam é superior ao percentual dos não fornecedores e o volume exportado por firma fornecedora é maior ao volume médio das demais. O impacto é mais significativo nos seguintes setores industriais: produtos químicos, artigos de borracha, metalurgia, máquinas e equipamentos, material eletrônico e equipamentos de instrumentalização. Ressalte-se 2,38% das empresas analisadas (1.195 firmas) que não eram exportadoras antes de ser fornecedoras da Petrobras, passaram a exportar nos dois anos subsequentes a assinatura do contrato, colaborando para ampliar a base exportadora brasileira.

## 1.4. Acesso ao Crédito

Em linhas gerais, pode-se afirmar que as empresas fornecedoras tendem a obter maiores financiamentos do que as empresas não fornecedoras em função do crescimento da escala de produção, ritmo das atividades inovadoras e aumento de sua capacidade de pagamento. Todavia, as análises de crédito envolvem procedimentos mais acurados nas características individuais do tomador do que uma análise do setor a qual pertence à empresa. Nesta direção, leva-se em consideração a disponibilidade financeira, plano de negócios futuros,

capacidade de geração de liquidez no longo prazo, os quais são peculiares a cada tipo de unidade empresarial.

Essas características atestam a capacidade que as empresas fornecedoras da Petrobras possuem para acelerar seu próprio dinamismo, alimentar uma cadeia de outras empresas com as quais mantém ligações diretas, como também pela prática da terceirização interferir no ritmo de crescimento de firmas parceiras. Esse último expediente vem sendo impulsionado na cadeia de Petróleo e Gás desde a década de 1990 motivado pelos seguintes aspectos: a) incerteza do mercado, pois o acúmulo de estoques e o aumento relativo dos custos fixos se estenderia a toda estrutura vertical das empresas; b) aguçamento do processo concorrencial, podendo a empresa reestruturar frequentemente os métodos de produção e proceder à variedade dos produtos, evitando diversas interrupções na escala de produção (maiores possibilidades de modificações das conexões produtivas abrem-se quando se encontram externalizadas); c) as firmas especializadas estão mais em condições de fornecer produtos intermediários e serviços; e d) a terceirização é facilitada quando se verifica aglomeração geográfica de empresas, reduzindo os custos das transações externas.

A mensuração da intensidade de difusão das atividades produtivas sobre a economia brasileira advindas das compras da Petrobras é complexa devido a multiplicidade de inter-relações envolvidas e de seus respectivos condicionantes. Neste sentido, torna-se necessário analisar as especificidades do contrato da Petrobras junto às empresas; as articulações que a Petrobras mantém sobre as empresas nativas e estrangeiras, pelo fato que a cadeia de exploração e produção de petróleo tem sido fortemente afetada pela política de conteúdo local e pela participação do capital estrangeiro; e a intensidade do conhecimento exigido para a produção do bem e/ou serviço.

Em relação à importância do contrato para a empresa fornecedora, sabe-se que quanto maior o contrato para a empresa fornecedora maior é seu esforço de inovação e maiores são os ganhos de produtividade. Entretanto, o processo de contratação exige pré-requisitos, os quais somente estão ao alcance de um pequeno número de grandes empresas tendo em vista as seguintes características: a) empresas maiores, pelo fato de contarem elevadas taxas de lucratividade, oferecem maior margem para negociação de preços e possuem experiência adequada para o fornecimento de bens e serviços específicos; b) empresas que possuem trabalhadores mais qualificados estão em condições mais vantajosas de implementar inovações e mais aptas a desenvolver e assimilar tecnologias e; c) empresas voltadas para o mercado externo estão inclinadas a assimilar maiores níveis de exigências.

Quanto à propriedade do capital, a relevância do tema sobre a origem do capital das firmas produtoras e/ou fornecedoras é basicamente justificada pela capacidade de produzir ou de se apropriar da tecnologia estrangeira. Sabe-se que as atividades inovadoras mundiais são dominadas por empresas globais e concentradas nos países desenvolvidos. Neste contexto, o investimento externo direto é um mecanismo importante para a entrada dos países menos desenvolvidos na cadeia produtiva petrolífera, na qual as empresas multinacionais são agentes centrais na determinação das tendências tecnológicas do setor.

No Brasil, as regras de conteúdo local foram bem sucedidas para sustentar a atração de investimentos externos no decorrer dos últimos anos. Os desafios para exploração e produção do pré-sal potencializam as decisões de investimento em atividades inovadoras e desenvolvimento tecnológico para tratar dessa especificidade de exploração. Assim, empresas globais necessitam de capacitação e de uma rede de fornecedores para atender localmente os serviços de produção e exploração do petróleo.

No que tange a intensidade do conhecimento necessário para atender as demandas da Petrobras, o desenvolvimento de novas tecnologias depende da disponibilidade dos fatores de produção e dos processos produtivos peculiares de cada empresa. Nesta direção, as

empresas participantes da cadeia petrolífera que possuem habilidades específicas e uma comutatividade, ainda que parcial, de atividades intensivas em conhecimento são agentes potenciais para investir e desenvolver tecnologias mais adequadas para o pré-sal, o que tende a promover uma descentralização das atividades tecnológicas para outros participantes da cadeia, a depender do nível de capacitações envolvidas.

Esses condicionantes não devem ser vistos isoladamente, pois a interação entre eles é essencial para compreender os efeitos dos transbordamentos das compras da Petrobras sobre a economia brasileira. O pré-sal abre possibilidades de transformar o aparato produtivo nacional de modo a inseri-lo na vanguarda tecnológica global. No entanto, sua realização exige uma orientação na busca de qualificação dos recursos humanos, da inovação tecnológica e na capacitação das empresas locais.

Conforme analisado anteriormente, o poder de compra da Petrobras tende a ampliar os rendimentos de escala, alterar os procedimentos de capacitação, afetar a inovação e o desempenho exportador de seus fornecedores. Todavia, o processo de contratação exige pré-requisitos, os quais envolvem certificações prévias, margem para negociação de preços, experiência para fornecer bens e serviços específicos, capacidade de programar inovações e assimilar maiores níveis de exigências.

Esses condicionantes requerem que a firma fornecedora aumente investimentos em inovações, amplie o número de pessoal qualificado, incremente suas exportações e melhore sua capacidade econômico-financeira para acessar financiamentos de longo prazo. Esses benefícios não ficam limitados aos próprios fornecedores, podendo irradiar para toda uma cadeia na qual mantém relações de produção. Entretanto, a descontinuidade ou a interrupção dos fornecimentos podem gerar um processo multiplicador pela negativa, inibindo investimentos presentes e futuros em face da incerteza que norteia o ritmo dos negócios da cadeia de produção.

As empresas podem deixar de fornecer para a Petrobras por diversas razões. Pelo lado da demanda, a Petrobras rejeitar ou suspender o bem ou serviço fornecido pela empresa por motivos gerais ou específicos, ou por razões de oferta, no caso da empresa não atender aos padrões exigidos pela companhia. De qualquer maneira, esses expedientes são agravados no caso dos fornecedores terem a Petrobras como clientes exclusivos ou constituírem a maior parte de sua carteira de clientes comprometidas com a Petrobras. Tal rompimento pode comprometer o desenvolvimento das empresas subcontratadas, a geração do emprego, da renda e gerar descontinuidades nos processos de inovação ou aperfeiçoamento de novas tecnologias.

Nesta direção, esse trabalho busca pesquisar e auxiliar as empresas que apresentam potencialidades para oferta de bens, serviços técnicos e tecnológicos que favoreçam maior competitividade e capacidade técnica no atendimento à cadeia de petróleo e gás e já contam com os requisitos mínimos exigidos para fornecimento para a Petrobras. Dadas as condições de ajuste produtivo e de qualidade para as empresas poderem participar das licitações exigidas pelo CRCC, atenção maior será dada para as médias empresas que possuem capacidade de gerar efeitos multiplicadores para frente.

Em relação ao processo de atenuar a concentração regional dos fornecedores, ressalte-se que a indústria do petróleo possui elevada capacidade produtiva o que permite múltiplos encadeamentos com vários setores da economia brasileira e assim, portadores estratégicos para geração de emprego e renda. Contudo, isso não quer dizer que suas decisões de escolha de fornecedores constituem uma estratégia de almejar o desenvolvimento regional nas áreas onde localizam suas bases de operação. Na realidade, suas decisões levam em conta as economias de escala e a capacidade competitiva de seus fornecedores com a finalidade de minimização dos custos. Nesta situação, tende a concentrar suas solicitações nas empresas sediadas em locais portadores de fortes ganhos aglomerativos propiciados

pelas externalidades urbanas reforçando o padrão locacional concentrador já estabelecido no Brasil.

## 2 OBJETO

Constitui objeto deste chamamento a seleção de **projetos de fortalecimento da competitividade e inserção das indústrias na cadeia produtiva de petróleo, gás e naval**.

Os projetos devem ter os seguintes pressupostos:

- a) Estruturação competitiva de rede de fornecedores das grandes indústrias do setor de petróleo, gás e naval, utilizando metodologia com foco no adensamento das cadeias produtivas local, regional e nacional;
- b) Promoção da competitividade do tecido produtivo existente no entorno das indústrias do setor de petróleo, gás e naval, de forma a integrá-lo na cadeia produtiva, capacitando os empreendimentos a fornecer produtos e serviços dentro de padrões pré-definidos;
- c) Ampliação do acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado;
- d) Introdução de melhorias técnico-gerenciais e tecnológicas nas empresas fornecedoras, por meio de difusão tecnológica e desenvolvimento compartilhado;
- e) Promoção da capacitação para a inovação, com foco em projetos colaborativos e melhoria de processos e produtos;
- f) Promoção da interação e da cooperação entre as empresas dos diferentes elos da cadeia produtiva e instituições de apoio; e
- g) Desenvolvimento do potencial produtivo nacional no setor de petróleo, gás e naval.

**2.1.** O projeto deverá abranger as 6(seis) metas a seguir relacionadas, consignadas em uma única proposta.

## 3 METAS POR PROJETO (M)

**M1:** Implantação de plano de monitoramento e controle do projeto.

**M2:** Implantação de plano de comunicação e mobilização local do projeto.

**M3:** Diagnóstico da demanda e da oferta.

**M4:** Implementação de plano de estruturação de instância de governança e cooperação dos atores locais, contemplando: Articulação institucional; Negociação/mobilização com empresas âncoras; Manual de Fornecimento (com reunião de apresentação das estratégias de compras das âncoras); e Formação da rede (com reuniões periódicas).

**M5:** Atendimento a empresas da cadeia de fornecedores de petróleo, gás e naval conforme metodologia de **Extensioismo Industrial e Empresarial**, envolvendo: visita, diagnóstico, e implantação de soluções.

**M6:** Implantação de estratégia de acesso a mercado para as empresas atendidas, contemplando: Rodadas e encontros de negócios, Participação em feiras e eventos e Elaboração de catálogo de fornecedores.

### **3.1 Especificações/descrições:**

#### **M1: Plano de Monitoramento e Controle do Projeto**

A implantação de plano de monitoramento e controle do projeto deverá ser convergente com a metodologia.

a) A região beneficiada será sugerida pelo proponente, no momento de apresentação da proposta, apresentando como pré-requisito as seguintes características: (i) empresa âncora do setor apta a ser trabalhada; (ii) grupo de fornecedores de médio e pequeno porte ativos e/ou potenciais; (iii) interlocução com SEBRAE estadual para trabalho conjunto no atendimento às pequenas empresas.

b) A indicação da região será validada pela Comissão de Análise de Projetos do Ministério, cabendo-lhe, inclusive, deliberar sobre eventuais alterações na proposta.

#### **M2: Plano de Comunicação e Mobilização Local do Projeto**

A implantação de plano de comunicação e mobilização local do projeto deverá ser convergente com a metodologia.

a) Todos os documentos e estudos desenvolvidos no âmbito do Projeto serão de propriedade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e as informações neles contidas, disponibilizadas ao público, sendo livre seu acesso e utilização, desde que mencionada a fonte.

b) O Conveniente é responsável por elaborar o material de publicação com os resultados do Projeto em mídia eletrônica e conversível para formatos de arquivos de edição de textos e de visualização. A disponibilização ocorrerá no sítio do MDIC, bem como naqueles que o divulgarem citando a fonte.

#### **M3: Diagnóstico da Demanda e da Oferta**

Diagnóstico da demanda e da oferta, conforme metodologia.

a) Desenvolvimento de metodologia de trabalho para implementação dos projetos de Desenvolvimento de Fornecedores na cadeia de Petróleo, Gás e Naval, em convergência com o Plano Brasil Maior (PBM).

b) Os projetos deverão ser apresentados em seminários regionais, sendo um seminário para cada polo/ proposta. O Objetivo do seminário consiste em apresentar aos diretamente envolvidos a proposta de efetivação do encadeamento produtivo. Essa etapa servirá também como validação da proposta, portanto, é fundamental para que o projeto alcance seu objetivo.

#### **M4: Plano de estruturação de instância de governança e cooperação dos atores locais**

A implementação de plano de estruturação de instância de governança e cooperação dos atores locais deve, no mínimo, prever:

a) Articulação institucional;

b) Negociação/mobilização com empresas âncoras;

- c) Manual de Fornecimento (com reunião de apresentação das estratégias de compras das âncoras); e
- d) Formação da rede (com especificação da periodicidade das reuniões).

#### **M5: Extensionismo Industrial e Empresarial**

A proposta para atendimento a empresas fornecedoras da cadeia de petróleo, gás e naval conforme metodologia de **Extensionismo Industrial e Empresarial** deve prever, no mínimo, disponibilização de profissionais com conhecimento em diferentes áreas para atendimento das empresas nos seguintes pontos:

- a) Contato, para sensibilização e mobilização.
- b) Primeira Visita, visando ao levantamento de informações iniciais e agendamento da reunião para diagnóstico.
- c) Diagnóstico, com análise dos processos industrial e de gestão e foco em redução de perdas e identificação de potencialidades/oportunidades, identificando os pontos fortes e os pontos críticos de todas as áreas funcionais da empresa.
- d) Implantação de soluções, com foco na melhoria de processos e produtos.
- e) Habilitação das empresas atendidas pela empresa âncora.
- f) Principais áreas de soluções: Tecnologia e inovação; Certificação e normatização; Gestão (empresarial e financeira); Formação e capacitação (gerencial, técnica e tecnológica); Acesso a serviços financeiros; Parcerias estratégicas.
- g) Avaliação, do diagnóstico e das melhorias implantadas, entre outros.

#### **M6: Estratégia de Acesso a Mercado**

A implantação de estratégia de acesso a mercado para as empresas atendidas deve, no mínimo, prever:

- a) Rodadas e encontros de negócios.
- b) Participação em feiras e eventos.
- c) Elaboração de catálogo de fornecedores.

## **4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Podem concorrer ao processo seletivo, entidades que comprovem:

- a) Ser de natureza privada, sem fins lucrativos, devidamente constituídas, regimentadas e reconhecidas;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, pelo prazo mínimo de 3(três) anos;
- c) Cadastramento válido e ativo no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme normas do órgão central do sistema;
- d) Qualificação técnica e capacidade operacional para executar o projeto, devendo ter, no mínimo, 03(três) anos de constituição legal e funcionamento regular, com efetiva experiência na implementação de projetos de extensionismo industrial e empresarial, bem como interação com o setor de petróleo, gás e naval, objeto desta seleção;

**d1)** a comprovação do exercício de atividades relacionadas ao objeto deste Edital, deverá ser relativa aos três anos anteriores ao registro de sua proposta no SICONV, por meio de declaração do proponente de que apresentará, para a celebração do instrumento, comprovante do exercício, na forma prevista nos parágrafos 1º, 6º e 7º, do Art. 8º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;

**d2)** para a comprovação da qualificação técnica e capacidade operacional o proponente deverá, também, durante o cadastramento de sua proposta, inserir na guia “Anexos” do SICONV, relação do corpo técnico, com a qualificação dos profissionais;

e) Assegurar contrapartida nos limites estabelecidos, conforme regras inseridas no programa disponibilizado no SICONV, devendo incluir na guia “Anexos”, declaração se comprometendo com o aporte dos recursos financeiros, quando houver ; e

f) Atribuir a Gerência do Projeto a um profissional com experiência comprovada na coordenação de projetos em APLs e/ou Extensionismo Industrial e Empresarial, emitindo declaração de compromisso e inserindo-a na guia “Anexos” do SICONV, durante o cadastramento da proposta.

## 5- PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período	Responsável	Fases do processo
20(vinte) dias corridos	MDIC	Divulgação do Edital no Portal do MDIC e disponibilização do Programa no SICONV
20(vinte) dias corridos, ou ainda, no prazo abrangido pela disponibilização do Programa.	Proponente	Inscrição dos projetos
Em até 10(dez) dias úteis, a contar do término do prazo de inclusão de propostas.	MDIC	Divulgação do resultado da seleção no Portal do MDIC e no SICONV – aba “pareceres”
Até o 5º (quinto) dia útil, a contar da divulgação do resultado.	Proponente	Interposição de recursos referentes ao resultado do processo de seleção, conforme previsto no item 13 deste Edital.

## 6 DIVULGAÇÃO

O presente Edital será publicado no portal do MDIC e disponibilizado no SICONV, no prazo estipulado no item 5.

## 7 INSCRIÇÕES

As propostas deverão ser inseridas no SICONV, no prazo de 20(vinte) dias corridos, a contar da data da disponibilização do programa no Portal de Convênios/SICONV e da publicação deste Edital. O Programa de chamamento será disponibilizado no Portal de Convênios apenas durante esse prazo.

## 8 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA NO SICONV

O interessado, devidamente cadastrado, deverá consultar programas no SICONV, informando o código do órgão- MDIC (28000) e acessar ao Programa 2800020120009.

## 9 PROPOSTAS

As propostas devem ser cadastradas e enviadas para análise, preenchendo com completude, todas as abas disponíveis no SICONV para inclusão de propostas.

**9.1** Serão priorizadas propostas de regiões das seguintes Unidades da Federação: Rio Grande do Sul; Paraná; Minas Gerais; Rio de Janeiro; São Paulo; Bahia; Santa Catarina; Espírito Santo; e Pernambuco;

**9.2** Será selecionado apenas 1(um) projeto por Estado;

**9.3** Será admitida apenas 1(uma) proposta por entidade; no caso de inclusão de mais de uma proposta, a Comissão irá considerar aquela mais recente inserida no SICONV e enviada para análise.

**9.4** A proposta deverá fixar o número de beneficiados, ou ainda, o número de empresas a serem qualificadas em todas as 6 metas do projeto, sendo permitido o mínimo de 25 e o máximo de 35 empresas.

## 10 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

As propostas inseridas serão analisadas, avaliadas e selecionadas a partir dos seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Notas</b>	<b>Pesos</b>
1) Viabilidade da proposta (região selecionada, programação de atendimento proposto, parcerias estratégicas, serviços complementares a serem disponibilizados, número de beneficiários a serem atendidos e mérito técnico)	0 a 15	2
2) Histórico da atuação da entidade em projetos similares/quantidade de termos de parceria e convênios anteriormente firmados	0 a 5	2
3) Qualificação técnica e capacidade operacional da entidade	0 a 5	2
4) Tempo de funcionamento igual ou superior a três anos	0 a 5	1
5) Aporte de recursos financeiros como contrapartida, acima do percentual mínimo exigido.	0 a 5	2

**10.1** A nota final será resultante do somatório das notas obtidas nos critérios de 1 a 5, multiplicadas pelos respectivos pesos.

**10.2** Havendo empate na nota final, terá preferência a proposta que na ordem a seguir, obtiver:

- a) a maior pontuação no critério 1;
- b) a maior pontuação no critério 2;
- c) a maior pontuação no critério 3; e
- d) a maior pontuação no critério 5.

**10.3** Persistindo o empate, terá preferência a proposta da entidade com mais tempo de constituição.

## **11 PROCESSO DE SELEÇÃO**

**11.1** O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

- a) **Habilitação parcial**, em que será verificada a conformidade e adequação das propostas ao objeto do Edital, inclusive quanto aos custos, cronograma e resultados previstos, bem como a análise documental do proponente, especificadas no item 4(das Condições de Participação);
- b) **Avaliação**, que consiste na análise das propostas inseridas no SICONV, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) **Divulgação** do resultado da seleção.

**11.2** A seleção dos projetos será feita pela Comissão de Análise, composta por técnicos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, designada por Portaria;

**11.3** Os critérios técnicos para análise e avaliação das propostas terão como base a decisão discricionária da Comissão de Análise, que deverá avaliar tanto os aspectos de alinhamento do Projeto apresentado ao Plano Estratégico do MDIC, vinculação a este Edital e, sobretudo, aferindo a qualificação técnica e a capacidade operacional do proponente;

**11.4** Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem com as exigências mencionadas no item 4 deste Edital (das Condições de Participação);

**11.5** Serão desclassificadas as propostas, cujos valores apresentarem-se manifestamente superiores e inexequíveis, considerando-se a estimativa de custo pré-estabelecida neste Edital;

**11.6** A Comissão se encarregará da análise do mérito e da classificação das propostas, sob o ponto de vista técnico, considerando-se os critérios listados no item 10, de forma que serão selecionadas as propostas que obtiverem nota final igual e superior a 50;

**11.7** À Comissão de Análise caberá decidir pela habilitação das entidades proponentes, quanto à capacidade técnico-operacional, e a seleção das propostas, sob o ponto de vista técnico;

**11.8** Os projetos selecionados serão contemplados na ordem da classificação, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Ministério;

**11.9** Decorrido o prazo recursal, conforme previsto no item 13 deste Edital, a Comissão informará ao titular da Secretaria do Desenvolvimento da Produção o resultado do julgamento do chamamento público;

**11.10** Acatado o resultado do julgamento, o titular da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, submeterá o processo à SPOA/Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para providências quanto à instrução, análise e pronunciamento quanto à disponibilidade e certificação orçamentária, habilitação jurídica e regularidade fiscal do proponente, atendendo a todas as exigências das normas legais que disciplinam a celebração de convênios com órgãos do Governo Federal. O Convênio a ser firmado será regido pelo Sistema de Gestão de Convênios – SICONV.

## **12 RESULTADO**

**12.1** O resultado da seleção será devidamente fundamentado pela Comissão de Análise e registrado em ata, permanecendo acessível no SICONV pelo prazo de 5(cinco) anos, contados da data da divulgação, na forma do §3º, do artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;

**12.2** A Comissão encarregar-se-á de divulgar esse resultado, também, no sítio eletrônico [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br).

## **13 RECURSO**

Caso algum proponente manifeste interesse em recorrer do resultado do julgamento de sua proposta, terá 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação, para apresentar seu recurso, devendo ser dirigido à Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço Esplanada dos Ministérios Bloco J, Térreo - Protocolo. O recurso será analisado e julgado em 3(três) dias úteis.

## **14 EXECUÇÃO DO PROJETO**

**14.1** O prazo de vigência e de execução do projeto será, no máximo, de 36 meses;

**14.2** O acompanhamento/ fiscalização ocorrerá ao longo da vigência, podendo para tanto ser marcadas reuniões, envio/recebimento de comunicações, incluindo nestes, mensagens eletrônicas, contendo informações sobre a execução das etapas e metas, bem como visita *in loco*.

## **15 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/DESEMBOLSO FINANCEIRO/PLANO DE APLICAÇÃO**

**15.1** O projeto está orçado em R\$ 1.243.750,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com base em levantamento de custos feito pela Secretaria do Desenvolvimento da Produção/MDIC;

**15.2** O cronograma de desembolso deverá prever liberação dos recursos em até 2(duas) parcelas;

**15.3** Os projetos selecionados serão apoiados com recursos originários do Tesouro, consignados no Orçamento Geral da União-OGU e alocados neste Ministério, no Programa 2055- Desenvolvimento Produtivo;

**15.4** O proponente deverá registrar em sua proposta o valor com o qual irá se comprometer, a título de contrapartida, no percentual previsto no artigo 36 da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 12.465/2011, a ser aplicado sobre o custo do projeto e, de acordo com as regras da contrapartida estipuladas no programa de chamamento, disponibilizado no portal de convênios- SICONV;

**15.5** A contrapartida será composta por recursos financeiros ou por bens e serviços, se economicamente mensuráveis;

**15.6** O desembolso dos recursos financeiros da contrapartida, caso haja, será diretamente proporcional às parcelas liberadas pelo MDIC, cuja previsão deverá constar do cronograma de desembolso, parte integrante da Proposta; e

**15.7** O plano de aplicação somente poderá prever despesas de custeio, desde que relacionadas ao objeto da ação, sendo vedada a realização de despesas com “coffee break”, decorações e similares, observando, inclusive as vedações previstas no artigo 52 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

## **16 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** A participação no processo de seleção pressupõe ao interessado: i) observância dos regulamentos e responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e ii) aceitação plena e irrevogável de todas as normas e condições previstas neste Edital;

**16.2** A condição de atendimento às normas de celebração de convênios com o Governo Federal, especialmente no que se refere ao previsto no item 4-d deste Edital é pré-requisito em todas as fases do processo, inclusive durante a formalização do convênio e no decorrer de sua vigência;

**16.3** As comprovações poderão ser efetivadas por meio de certidões, atestados, declarações e relatórios de gestão, devendo ser inseridas no SICONV, no ato da inclusão da proposta, na guia “ Participantes”, item - Comprovante de Execução de Atividades;

**16.4** A regularidade fiscal e tributária da entidade proponente ficará ao encargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA/SE/MDIC;

**16.5** As propostas cadastradas no SICONV e não enviadas para análise dentro do prazo estabelecido serão desconsideradas;

**16.6** A não formalização dos convênios até o final do exercício financeiro de 2012 não gerará direitos aos proponentes;

**16.7** As normas referentes à execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas estarão expressas na minuta do convênio que vier a ser celebrado entre as partes, a qual obedecerá as disposições da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e

**16.8** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Análise e Avaliação de Projetos.